PERFIL PROFISSIOGRÁFICO/ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Função: INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS/Língua Portuguesa

Descrição sumária das tarefas

Traduzir e interpretar de forma simultânea, consecutiva ou intermitente a Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático-pedagógicas, culturais e administrativas, viabilizando a participação dos surdos no ensino, pesquisa e extensão, bem como no setor administrativo.

Mediar a comunicação entre pessoas surdas usuárias de Libras e ouvintes, na comunidade interna e externa

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

- 1. Traduzir documentos, editais e similares;
- 2. Interpretar de forma simultânea, consecutiva ou intermitente aulas, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica e outros;
- 3. Estudar o material conteúdo a ser interpretado e traduzido;
- 4. Acompanhar e mediar o apoio pedagógico aos alunos surdos;
- 5. Oferecer o apoio de tradução de terminologia aos alunos surdos;
- Contribuir com o surdo, usuário da Libras na criação de novas terminologias e decodificações de novas expressões linguísticas da Libras;
- Contextualizar para o surdo quanto às emissões sonoras, quando estas interferirem no processo de interação entre os envolvidos;
- Pesquisar em materiais disponíveis, em materiais disponibilizados pela instituição, com professores/instrutores da Língua Brasileira de Sinais sobre estrutura e léxico da Libras, aperfeiçoando as técnicas de tradução e interpretação, assim como, pesquisar sinais das diversas áreas do conhecimento;
- Buscar atualização em temas específicos da tradução e interpretação terminologias da Libras/Língua Portuguesa;
- 10. Participar de programa de formação, reuniões e similares quando convocado;
- Atuar como Tradutor e Intérprete de Libras em ambientes da Instituição quando determinados pela IES;
- Apoiar nas ações de acessibilidade de comunicação da Libras/Língua Portuguesa aos serviços e atividades afins da IEES, quando não tiver atividades ou demanda de tradução e interpretação;
- Assessorar o setor administrativo no processo de tradução e interpretação, quando solicitado:
- 14. Cedência do uso de imagem. Documento a ser assinado no ato da posse e/ou admissão;
- 15. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Função: Técnico Administrativo

Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:

Executam serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral; atendem ao público.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:

- 1. Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, acadêmicas, logística e de administração geral.
- 2. Atender ao público interno e externo.
- 3. Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações.
- 4. Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos.

- 5. Elaborar documentos administrativos, tais como ofício, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc.
- 6. Secretariar as unidades.
- 7. Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos.
- 8. Elaborar levantamentos de dados e informações.
- 9. Participar de projetos na área administrativa ou outra.
- 10. Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado.
- 11. Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares.
- 12. Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários.
- 13. Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho.
- 14. Proceder as operações micrográficas, seguindo normas técnicas.
- 15. Arquivar sistematicamente documentos e microfilmes.
- 16. Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental.
- 17. Auxiliar na organização de promoções culturais e outras.
- 18. Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local.
- 19. Auxiliar na manipulação de medicamentos, sob supervisão.
- 20. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- 21. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- 22. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

Função: Técnico em Laboratório

Descrição Sumária das tarefas que compõem a função:

Executam atividades técnicas de laboratórios, de acordo com as áreas específicas em conformidade com normas de qualidade de biossegurança e controle do meio-ambiente.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a função:

- 1. Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros.
- 2. Manipular e manter os animais de experimentos.
- 3. Supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas.
- 4. Dar assistência técnica aos usuários do laboratório.
- 5. Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.
- 6. Interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário
- 7. Proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão.
- 8. Realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material.
- 9. Separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros.
- 10. Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- 11. Realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação.
- 12. Preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização.
- 13. Coletar e ou preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc.
- 14. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios.
- 15. Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos.
- 16. Administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação.

- 17. Realizar procedimentos de técnicas de veterinária, sob supervisão, fazer a coleta de materiais para exames laboratoriais e informar as condições de saúde dos animais para o veterinário, conforme normas estabelecidas.
- 18. Preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico.
- 19. Transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa.
- 20. Realizar a incineração de animais quando necessário.
- 21. Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório.
- 22. Zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- 23. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- 24. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- 25. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Descrição sumária das tarefas

Confeccionam e reparam próteses dentárias.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

- 1. Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias.
- 2. Executar montagem das próteses dentárias.
- 3. Fundir metais para obter peças de prótese dentária.
- 4. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária.
- 5. Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias.
- 6. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares.
- 7. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços.
- 8. Encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário.
- 9. Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços.
- 10. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico.
- 11. Auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios.
- 12. Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.
- 13. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.